



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. SR. ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, DIRETOR GERAL DO DEMSUR**, solicitando que seja feita a **limpeza na área de servidão** que fica no beco da rua João Paulo Neves, no bairro Alto do Castelo.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a importância de garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população. A limpeza da área de servidão é fundamental para prevenir problemas relacionados ao acúmulo de lixo, entulho e vegetação danosa, que podem favorecer a proliferação de doenças, como dengue e outras infecções transmitidas por vetores, além de contribuir para a degradação ambiental e o comprometimento da estética da região.

Além disso, a manutenção dessa área de servidão limpa facilita o acesso e o uso do espaço, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para os moradores e demais usuários. A limpeza também contribui para a prevenção de incêndios e alagamentos, que podem ser ocasionados pelo acúmulo de resíduos e pelo crescimento descontrolado de vegetação.

Por fim, a medida fortalece a qualidade de vida da comunidade local, ao melhorar as condições de convivência e o respeito ao espaço público, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e saudável para todos.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de março 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

